



## ESTADO DO CEARÁ

### Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527

CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1

CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.

Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

1. Início \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ hs

2. De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno, solicito do Senhor Secretário, confirmar a presença dos Senhores Vereadores.

3. Já que existe quórum legal, de acordo com o § 1º do Art. 23 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, a se realizar neste dia 30 de Janeiro de 2024.

4. Com amparo no Parágrafo 2º do Art. 39 do Regimento Interno, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores, para um período de Sessão Extraordinária, acatando convocação feita pelo Sr. Presidente.

5. Pela exiguidade do tempo, solicito do Plenário a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes desta Casa.

6. Solicito do Secretário Vereador Carlos Antônio Gomes da Silva fazer a leitura do EDITAL DA ORDEM DO DIA.

7. 1–Única discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, **que cria a função de “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” e “AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO” no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do município de São João do Jaguaribe**, está em única discussão.

8. De acordo com o inciso I, do Art. 73, combinado com os Arts. 146 e 147 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, está em única Votação.

9. De acordo com o Art. 130 do Regimento Interno. Quem for favorável permaneça sentado, quem for contrário levante-se e manifeste-se.

**10.** O Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 29 de janeiro de 2024 está aprovado em única discussão, por \_\_\_\_\_ votos a favor, \_\_\_\_\_ votos contra, \_\_\_\_\_ abstenções. (Pela unanimidade dos vereadores presentes.).

**11.** Única discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, está em única discussão.

**12.** De acordo com o inciso I, do Art. 73, combinado com os Arts 146 e 147 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 001/2024, está em única Votação.

**13.** De acordo com o Art. 130 do Regimento Interno. Quem for favorável permaneça sentado, quem for contrário levante-se e manifeste-se.

**14.** O Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal está aprovado em única discussão, por \_\_\_\_\_ votos a favor, \_\_\_\_\_ votos contra, \_\_\_\_\_ abstenções. (Pela unanimidade dos vereadores presentes.).

**15.** Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.